

Declaração de nomeação do Diretor do Laboratório, do Gestor da Qualidade e dos Responsáveis Técnicos do LCQA

Considerando:

- O integral cumprimento dos requisitos definidos do referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, que determinam a definição de funções e responsabilidades dos Gestores do Laboratório de Controlo da Qualidade de Águas (LCQA) do Instituto Politécnico de Beja, diretamente envolvidos nas atividades de acreditação;

A Presidência do Instituto Politécnico de Beja procede pela presente à delegação no Diretor do citado Laboratório e nos responsáveis pela Gestão da Qualidade e pela Gestão Técnica de um conjunto de poderes de decisão relativos aos seus meios e recursos diretamente relacionados com o âmbito da respetiva acreditação.

As funções, tarefas e responsabilidades compreendidas na presente delegação de poderes estão definidas nos documentos do Sistema de Gestão implementado, que são do integral conhecimento de todos os responsáveis envolvidos.

Em conformidade, delegam-se os citados poderes nos seguintes colaboradores:

- Diretor do Laboratório:

Professora Doutora Maria Adelaide Araújo Almeida.

- Gestor da Qualidade:

Professora Doutora Flávia Matias Oliveira da Silva.

- Gestão Técnica:

Responsável Técnica (métodos de química clássica e corresponsável pela cromatografia iónica) - Professora Doutora Maria Adelaide Araújo Almeida.

Responsável Técnica (corresponsável pela cromatografia iónica) - Mestre Maria José Imaginário.

Responsável Técnica (corresponsável pela química clássica) - Mestre Isabel Simões.

Beja, 20 de fevereiro de 2025



Professora Doutora Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente do IPBEJA

7/04/16

MANUAL DE GESTÃO LABORATÓRIO DE CONTROLO DA QUALIDADE DE ÁGUAS (LCQA)

Data Aprovação: 2025/02/20

16/02/16

ÍNDICE

1-SISTEMA DE GESTÃO	3
1.1-PROMULGAÇÃO DO MANUAL DE GESTÃO	3
1.2-OBJETIVOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO LCQA	4
2 - REFERÊNCIAS A DOCUMENTOS NORMATIVOS SIGLAS ABREVIATURAS DEFINIÇÕES	5
SIGLAS E DEFINIÇÕES	6
-PRINCIPAIS SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS -ÓRGÃOS E FUNÇÕES DO INSTITUTO RELACIONADOS COM O LCQA	6
-DEFINIÇÕES	6
3.APRESENTAÇÃO DO IPBEJA LCQA	7
3.1- PERSONALIDADE JURÍDICA E DOMÍNIO DE ATIVIDADE DO IPBEJA E DO LABORATÓRIO DE CONTROLO DA QUALIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E AMBIENTE (CCTA) DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA (ESA) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA.	7
3.2- CUMPRIMENTO DA NP EN ISO/IEC 17025	9
3.3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
4. REQUISITOS GERAIS	10
4.1-IMPARCIALIDADE	10
4.2-CONFIDENCIALIDADE	11
5.REQUISITOS DE ESTRUTURA	12
5.1-PERSONALIDADE JURÍDICA	12
5.2-IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO DO LABORATÓRIO	12
5.3-ATIVIDADES DO LABORATÓRIO	13
5.4-REQUISITOS APLICÁVEIS	13
5.5-ESTRUTURA, RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO	13
5.6-GESTORA DA QUALIDADE	15
5.7-COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA MUDANÇA	15
6.REQUISITOS DE RECURSOS	16
7.REQUISITOS DE PROCESSO	17
8.REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO	18
DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	18
ANEXOS	21
ANEXO I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPBEJA E DO LCQA	22
ANEXO II - MATRIZ RELACIONAL DA ESTRUTURA DOCUMENTAL DO SG VERSUS REQUISITOS DA NP EN ISO/IEC 17025	25
ANEXO III - LISTA PESSOAL DO LCQA (COM LIGAÇÃO HIERÁRQUICA E FUNCIONAL À GESTÃO DE TOPO)	26
ANEXO IV - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	27
ANEXO V - PLANTAS (IPBEJA E LCQA)	28

Handwritten signature

1-SISTEMA DE GESTÃO

1.1-Promulgação do Manual de Gestão

O presente Manual descreve a implementação do Sistema de Gestão (SG) do Laboratório de Controlo da Qualidade de Águas (LCQA) da Escola Superior Agrária (ESA) do Instituto Politécnico de Beja (IPBEJA), e visa assegurar a qualidade adequada dos seus serviços multidisciplinares, bem como garantir um bom desempenho das suas atividades laboratoriais no âmbito do pedido de acreditação. A **Gestão do Laboratório (GL)** do LCQA (*nomeada pela Gestão de Topo do IPBeja*) garante o compromisso com a imparcialidade, conforme indicado no **1.091- Declaração de Nomeação da Gestão do Laboratório**, certifica que este Manual de Gestão descreve a Estrutura Organizacional em vigor no âmbito da acreditação do LCQA, respondendo aos requisitos do referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018 e respetiva regulamentação nacional e comunitária aplicável e em vigor.

O MG traça as diretrizes e orientações, que permitem a todos os colaboradores do LCQA, agir de forma assertiva e eficaz, para que o SG aprovado seja implementado e mantido e os seus objetivos alcançados.

A **Gestão do Laboratório** determina a aplicação do conjunto de requisitos expressos neste Manual aos serviços e/ou Departamentos envolvidos deste Instituto e a todos os colaboradores, orientando as suas atividades para a melhoria contínua dos serviços abrangidos no âmbito da acreditação.

Compete à **Gestão do Laboratório** fazer observar, a todos os níveis, o cumprimento das determinações que constam deste Manual. Estas determinações devem ser cumpridas por todos os colaboradores do LCQA e do IPBeja, em particular os que se relacionam direta e indiretamente com o LCQA.

À **Gestora da Qualidade (GQ)** compete-lhe a dinamização e manutenção, bem como a gestão do LCQA, promovendo a melhoria contínua.

A **Gestão de Topo do IPBeja** nomeia a Professora Doutora Maria Adelaide Almeida como Diretora do Laboratório, Responsável Técnica dos métodos de química clássica e Corresponsável Técnica da área da Cromatografia Iónica, a Mestre Maria José Imaginário como Responsável Técnica da área da Cromatografia Iónica e ainda, como Gestora da Qualidade a Professora Doutora Flávia Silva, conforme indicado na **1.079- declaração de nomeação da DL; GQ e RT**.

O Manual de Gestão será atualizado sempre que seja necessário, sendo analisada a sua adequabilidade pelo menos anualmente, aquando da Revisão do SG do LCQA.

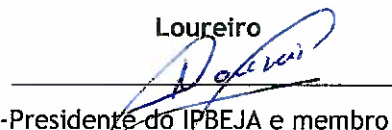
Data: 2025/01/10

PROFESSORA Maria de Fátima Nunes de
Carvalho



Presidente do IPBEJA e membro da GL

PROFESSOR Nuno Eduardo Marques de
Loureiro



Vice-Presidente do IPBEJA e membro da GL

7/04/2016
[Handwritten signature]

1.2-Objetivos do Sistema de Gestão do LCQA

O SG implementado está suportado numa estrutura documental hierarquizada, composta por um MG e um conjunto de documentos (procedimentos, instruções de trabalho, impressos e outros documentos internos e externos) que descrevem os processos relevantes, com impacto na qualidade das suas atividades.

O objetivo do LCQA consiste em criar as condições operacionais para aplicação prática da Política da Qualidade e que se pode resumir na identificação com os seus clientes no pleno cumprimento dos seus requisitos, garantir a participação dos técnicos qualificados apoiados pelos meios mais adequados, utilizando técnicas analíticas atualizadas, cumprindo a regulamentação e normas aplicáveis, bem como manter uma prática e uma cultura de melhoria contínua da qualidade.

O MG é o documento operacional que contém as políticas e as metodologias associadas ao IPBeja e LCQA na área da Qualidade. Tem ainda como objetivo funcional, constituir um referencial permanente para a aplicação e manutenção do SG.

O MG reflete os requisitos de gestão e técnicos da NP EN ISO/IEC 17025:2018 e tem como objetivos:

- Constituir um documento de referência para os colaboradores, potenciando a melhoria contínua, a satisfação dos clientes e outras partes interessadas;
- Definir a Política da Qualidade e estabelecer orientações para a sua aplicação, assim como os compromissos assumidos pelo Instituto e respetivo laboratório abrangidos pela acreditação, no domínio das suas atividades;
- Apresentar o LCQA a clientes e partes interessadas;
- Cumprir de forma continuada com os requisitos do referencial de acreditação para a aplicação e manutenção do seu SG;
- Formalizar processos dinâmicos que proporcionem o máximo de valor acrescentado, baseados na experiência e no saber acumulado de cada um dos seus colaboradores.

1.3- Gestão do MG

O presente Manual foi elaborado pela GQ, verificado pelo Diretora do LCQA e pela Diretora do Departamento de Tecnologias e Ciências Aplicadas (DTCA) e aprovado pela Gestão do Laboratório.

A responsabilidade pela sua difusão, atualização e anulação é da GQ.

Está prevista, pelo menos, uma revisão anual ou sempre que se justifique.

Este Manual está disponível para consulta, no site do IPBeja no link "<https://www.ipbeja.pt/idesenvolvimento/Laboratorios/labAguas/Paginas/Missao.aspx>" e

simultaneamente na área partilhada da GQ do LCQA (*owncloud/ LCQA_Sistema de Gestão*), com permissões de acesso definidas pelo DL para os colaboradores do LCQA.

Sob reserva de uma autorização, podem ser fornecidas cópias em suporte digital e/ou papel, a pedido (IPAC, auditores internos, clientes, colaboradores externos, fornecedores incluindo os contratados e outros), mas poderá não ser garantida a gestão das respetivas atualizações, nos casos a definir pelo LCQA.

A versão em vigor do MG é controlada através da referência à sua versão e data de aprovação e segue as regras descritas no procedimento **PG.01- Gestão da Documentação**.

As alterações introduzidas, originam uma nova versão do mesmo. Assim, o índice da versão é incrementado sequencialmente e, quando aplicável, as alterações são também descritas sucintamente no **Anexo IV - Histórico de Alterações**, deste documento. De referir ainda que, as revisões ortográficas ou editoriais sem modificação do conteúdo técnico não dão origem a uma nova versão.

A gestão das versões obsoletas do MG em suporte digital segue as disposições constantes do **PG.01- Gestão da Documentação**. Eventuais versões do MG em suporte de papel são consideradas não controladas e por isso, é da responsabilidade do detentor garantir a sua atualização.

2 - Referências a documentos normativos | Siglas | Abreviaturas | Definições

Na aplicação deste Manual são tomadas como referências as disposições constantes nos seguintes documentos:

- NP EN ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios de Ensaio e Calibração;
- NP EN ISO 9000 - Sistemas de Gestão da Qualidade. Fundamentos e Vocabulário;
- NP EN ISO/EIC 17000 - Avaliação da Conformidade. Vocabulário e Princípios;
- NP EN ISO 19011 - Linhas de Orientação para Auditorias a Sistemas de Gestão;
- DRC 001 - Regulamento Geral de Acreditação;
- DRC 002 - Regulamento dos Símbolos de Acreditação;
- DRC 005 - Procedimento para Acreditação de Laboratórios;
- OGC 001 - Guia para Aplicação da NP EN ISO/IEC 17025;
- VIM - Vocabulário Internacional de Metrologia;
- Guias e Circulares IPAC Aplicáveis;
- Documentos da EA e do ILAC Aplicáveis.

Siglas e definições

-Principais siglas e abreviaturas utilizadas -Órgãos e Funções do Instituto relacionados com o LCQA

IPBeja - Instituto Politécnico de Beja	GL-Gestão do Laboratório
GQAP- Gabinete de Qualidade, Avaliação e Procedimentos	DUO - Direção da Unidade Orgânica
DTCA-Departamento de Tecnologias e Ciências Aplicadas	DD- Direção de Departamento
ESA - Escola Superior Agrária	GQ - Gestor da Qualidade
LCQA - Laboratório de Controlo da Qualidade de Águas	DL - Diretor de Laboratório
SJ- Serviços Jurídicos	RT - Responsável Técnico
STI - Serviços de Tecnologias de Informação	TS- Técnico Superior
SRH - Serviços de Recursos Humanos	AN- Analista
SAP - Setor de Aprovisionamento e Património	AL- Auxiliar de Laboratório
SPMC-Serviço de Planeamento, Marketing e Comunicação	EA - Equipa Auditora

Generais

ISO - International Organization for Standardization	IPAC - Instituto Português de Acreditação
CEN - Comité Europeu de Normalização	EA - European Accreditation
IAF - International Accreditation Forum	

Documentos

MG - Manual de Gestão	PA - Procedimento Auxiliar
PG - Procedimento de Gestão	IT - Instrução de Trabalho
PT - Procedimento Técnico	I - Impresso
PE - Procedimento Ensaio	

-Definições

As definições utilizadas ao longo deste Manual e respetiva estrutura documental estão de acordo com o estipulado pelos referenciais NP EN ISO 9000; NP EN ISO/EIC 17000; NP EN ISO 19011; VIM, Guias e Regulamentos IPAC aplicáveis. Outros termos apresentados constituem terminologia específica do setor de atividade, nomeadamente a constante da regulamentação nacional e comunitária ou do próprio IPBeja.

3. Apresentação do IPBeja | LCQA

3.1- Personalidade Jurídica e domínio de atividade do IPBEJA e do Laboratório de Controlo da Qualidade do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Ambiente (CCTA) da Escola Superior Agrária (ESA) do Instituto Politécnico de Beja.

Designação Social	IPBeja- INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
NIPC	680038671
Sede social	Rua Pedro Soares 7800-295 Beja
Telefone /Fax/Mail	Tel: 284314300/Fax: 284388207/ anap@ipbeja.pt
Natureza Jurídica	Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. Instituição de ensino superior ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão da cultura e do conhecimento. O IPBeja participa em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimentos, assim como de valorização económica do conhecimento científico.
Comprovativo da existência legal	Decreto-Lei nº 513-T/79 de 26 de dezembro - criação do ensino superior politécnico, o qual foi revisto pela Lei nº62/2007 de 10 setembro e Despacho normativo nº 47/2008 de 2 setembro, no qual estão definidos os estatutos do IPBeja. Os estatutos da ESA (onde se integra o LCQA) estão definidos no Despacho nº 8243/2010 publicado em Diário da Republica nº 93 de 13 maio 2010. A ESA é uma unidade orgânica de ensino do IPBeja, dotada apenas de autonomia administrativa.
Código de atividade	85420 - Ensino superior
Domínio de Atividade	Ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós- secundários, de cursos de formação pós -graduada e outros, nos termos da lei; Investigação, experimentação e o apoio e participação em instituições científicas; transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico; realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos; prestação de serviços à comunidade (conforme consta do Regulamento de Prestação de Serviços Especializados à Comunidade, aprovado pela Conselho de Gestão em 27 janeiro de 2010) e de apoio ao desenvolvimento; cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras; contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus.
Objeto social	Uma instituição de ensino superior ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, concentrado especialmente em formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente e incentivando a formação ao longo da vida. Participa em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimentos, assim como de valorização económica do conhecimento científico.
Associados	Uma vez que a lista é extensa remete-se a sua consulta para o site do IPBeja: www.ipbeja.pt
Presidência do IPBeja	Presidente: Doutora Maria de Fátima Nunes de Carvalho Vice-Presidente: Professor Dr. Nuno Eduardo Marques de Loureiro Vice-Presidente: Professor Dr. José Jacinto Descalço Bilau

Breve resumo histórico

O IPBeja e as suas Escolas que num primeiro momento o integraram, foram criadas pelo Decreto-Lei nº 513-T/79 de 26 de dezembro. O mesmo diploma regulamenta, igualmente, o regime de instalação dos estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico, a definição do seu prazo de vigência que começa a vigorar com a tomada de posse das respetivas Comissões Instaladoras e as competências das mesmas. Através do Despacho 171/MEC/87 de 17 de julho, foi nomeado o 1º Presidente da Comissão Instaladora do IPB, Professor Doutor Jacinto José Montalvão Santos e Silva Marques, cuja tomada de posse foi em 7 de agosto de 1987. A Escola Superior de Educação (ESEB) e a Escola Superior Agrária (ESA), onde se integra o LCQA, integram desde o seu início o Instituto Politécnico de Beja. Embora a sua criação datasse de 1979 e o arranque dos primeiros cursos estivesse previsto para 1980 e 1984, respetivamente (Decreto-Lei n.º 513-T/79 de 26 de dezembro), a nomeação das suas Comissões Instaladoras só se verificou em 1985. A Comissão Instaladora da ESA foi nomeada pelo Despacho nº 129/ME/85 de 4 de julho. Atualmente, o Instituto tem uma estrutura académica que inclui quatro Escolas - Escola Superior Agrária (ESA), Escola Superior de Educação (ESE), Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG) e a Escola Superior de Saúde (ESS) - todas adequadamente equipadas para o desenvolvimento de aprendizagens ativas baseadas em competências, com um elevado nível de autonomia, oferecendo um leque variado de cursos de formação inicial (licenciaturas), formação pós-graduada e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), a uma população de aproximadamente 2500 estudantes. Contando com uma equipa de cerca de 260 docentes e 135 não docentes, a instituição tem como meta fundamental a promoção de uma sólida formação científica e cultural, assim como o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida. O IPBeja adota um modelo organizacional de base matricial, que promove a interação e a transversalidade entre as suas unidades orgânicas (UO), departamentos, cursos, serviços e gabinetes, tendo em vista a realização dos projetos que concretizam a sua missão e objetivos, assegurando a eficiência na utilização dos meios e recursos disponíveis. O IPBeja, tendo em vista a concretização da sua missão bem como a especificidade do contexto social, económico e cultural em que se insere, organiza-se internamente da seguinte forma:

- a) Unidades Orgânicas de ensino e investigação;
- b) Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento;
- c) Outras unidades, com ou sem o estatuto de unidade orgânica, que venham a ser criadas para a prossecução dos objetivos do Instituto.

O IPBeja integra as seguintes unidades orgânicas de ensino e investigação:

- a) Escola Superior Agrária (ESA);
- b) Escola Superior de Educação (ESE);
- c) Escola Superior de Tecnologia e de Gestão (ESTIG);
- d) Escola Superior de Saúde (ESS);
- e) Outras que eventualmente venham a ser criadas ou integradas no Instituto.



O IPBeja integra, também, as seguintes Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento:

- a) Biblioteca;
- b) Museu Botânico;
- c) Centro de Transferência de Conhecimento;
- d) Outras que eventualmente venham a ser criadas.

Para suporte à prestação de serviços à comunidade de agentes económicos, existem diversos Laboratórios/Centros, como seja o Laboratório de Controle de Qualidade de Águas (LCQA) o qual mantém, desde há largos anos, um estreito relacionamento com entidades particulares, organismos públicos e pessoas singulares, na realização de análises físico-químicas, de diferentes tipos de águas, de acordo com a legislação em vigor.

O LCQA tem capacidade de avaliar a qualidade de diferentes tipos de águas, águas para consumo humano, águas de rega, águas balneares e águas residuais. O LCQA presta apoio a vários tipos de empresas nacionais e internacionais de diferentes origens, agrícolas, indústrias agroalimentar, cooperativas de agricultores e lagares de azeite, etc. Apoia alguns municípios do distrito de Beja, no que concerne à avaliação da eficiência de tratamento dos sistemas instalados. Presta ainda consultadoria sobre vários assuntos, nomeadamente a possibilidade de descargas dos efluentes analisados, de acordo com a legislação em vigor.

A Escola Superior Agrária (ESA), é uma das unidades orgânicas, onde estão sediados dois departamentos, Biociências e Tecnologias e Ciências Aplicadas (TCA). O Laboratório de Controle de Qualidade de Águas (LCQA) pertence ao departamento de Tecnologias e Ciências Aplicadas (TCA).

Apresenta-se no Manual de Gestão - Anexo I-a - *Organigrama do IPBeja*, o qual permite observar o modelo de organização estrutural do Instituto.

3.2- Cumprimento da NP EN ISO/IEC 17025

O SG-LCQA implementado, satisfaz as necessidades das suas partes interessadas (*clientes externos; parceiros; fornecedores; sociedade; entidades reguladoras; entre outros*) e cumpre com os requisitos do referencial de acreditação NP EN ISO /IEC 17025:2018, com as regras e critérios do IPAC, e com os requisitos regulamentares e estatutários, em vigor, aplicáveis às suas atividades a acreditar.

O âmbito do pedido de acreditação está referenciado no ATE em vigor e constante do *Anexo VI - ATE (versão em vigor)*.



3.3- Estrutura organizacional

Apresentam-se em anexo ao Manual de Gestão dois organigramas que nos permitem observar o modelo organizacional da estrutura do IPBeja e respetivo LCQA:

- Anexo I-a - *Organigrama do IPBeja*;
- Anexo I-b - *Organigrama do LCQA*.

A descrição dos requisitos de competência (*com indicação das funções e responsabilidades dos cargos do LCQA*) estão definidas na *IT.01- descrição dos requisitos de competência*.

4. REQUISITOS GERAIS

4.1-Imparcialidade

4.1.1- Princípio da imparcialidade

As atividades do laboratório (*ensaios*), são realizadas com imparcialidade e são geridas e estruturadas de forma a salvaguardar a imparcialidade.

4.1.2- Compromisso da Gestão do Laboratório

A Gestão do Laboratório do LCQA assume o compromisso de garantir a imparcialidade através da aprovação e promulgação do Manual de Gestão, da Política da Qualidade e do compromisso assumido na *1.044 - Declaração de confidencialidade, ausência de conflito de interesses, responsabilidade e imparcialidade*, por todos os colaboradores incluindo os estagiários.

A Gestão de Topo do IPBeja, através do *1.078 - Declaração de compromisso da gestão de topo*, nomeou e delegou na Gestão do Laboratório através do *1.091 - Declaração de nomeação da Gestão do Laboratório* que a mesma garante os meios necessários para o cumprimento integral das regras da acreditação IPAC, para além do cumprimento dos requisitos normativos segundo a NP EN ISO/IEC 17025.

4.1.3- Responsabilidade e ausência de pressões indevidas

A Gestão do Laboratório do LCQA assume o compromisso de garantir a inexistência de pressões indevidas sobre os seus colaboradores, proporcionando deste modo a sua independência de atuação face a pressões internas e/ou externas, comerciais, financeiras ou outras, comprometendo-se assim com imparcialidade de todas as atividades do LCQA, através da aprovação e promulgação do Manual de Gestão, da Política da Qualidade e do seu compromisso assumido na *1.044 - Declaração de confidencialidade, ausência de conflito de interesses, responsabilidade e imparcialidade*.

4.1.4- Identificação de riscos à imparcialidade

O LCQA garante de forma continuada a identificação de riscos à imparcialidade do laboratório, incluindo os riscos resultantes das suas atividades, dos seus relacionamentos e dos relacionamentos do seu pessoal, através do preenchimento da **1.093 - Matriz de gestão de riscos à imparcialidade**. Qualquer alteração aos riscos inicialmente identificados/ponderados, deve ser de imediato reavaliada pela Gestora da Qualidade e/ou Gestão do Laboratório, para além de qualquer colaborador que identifique um risco à imparcialidade deve de imediato comunicá-lo à Gestora da Qualidade e/ou Gestão do Laboratório, que terá como responsabilidade analisá-lo e de imediato desencadear as ações que se ponderarem vir a ser necessárias.

A responsabilidade pela aprovação desta matriz é da **Gestão do Laboratório**.

4.1.5- Tratamento de riscos à imparcialidade

A Gestora da Qualidade e/ou Gestão do Laboratório, garantem de forma continuada, que sempre que se identifica um risco à imparcialidade, definindo se o mesmo tem de ser eliminado ou minimizado, usando para isso o **1.093 - Matriz de gestão de riscos à imparcialidade**, no qual se identifica o risco/impacto, a probabilidade de ocorrência e a gravidade de ocorrência, as ações mitigadoras para eliminar ou minimizar o risco, o prazo, responsável, para além das ações de monitorização /acompanhamento, avaliação da sua eficácia e mecanismo de reavaliação, de acordo com o definido no **PG.011- Gestão de riscos à imparcialidade e ações para tratar riscos e oportunidades**.

4.2-Confidencialidade

4.2.1- Responsabilidade e informação ao cliente

O LCQA compromete-se a ser responsável pela gestão de toda a informação obtida ou gerada durante a realização das atividades laboratoriais. O LCQA compromete-se a não divulgar no domínio público informação, mas caso exista alguma exceção a Gestora da Qualidade e/ou Gestão do Laboratório informará antecipadamente o cliente, podendo usar para isso o telefone e/ou correio eletrónico e/ou carta. Toda outra informação é considerada propriedade do cliente e será tratada como confidencial.

A informação cedida a entidades reguladoras do sector (*IPAC, tribunais, entre outras*), não se enquadra no conceito de domínio público. A confidencialidade será garantida pelo acesso condicionado ao LCQA, pelo sistema de codificação das amostras, pelas regras relativas ao controlo dos registos e pelo compromisso assumido na **1.044 - Declaração de confidencialidade, ausência de conflito de interesses, responsabilidade e imparcialidade**, por parte de todos os colaboradores, incluindo estagiários e pessoal externo que trabalhe direta ou indiretamente com o laboratório.



4.2.2- Informação confidencial

O LCQA entende que informação cedida a entidades reguladoras do setor (*IPAC, tribunais, entre outras*), não carece de notificação ao cliente.

Quando for requerido ao LCQA que disponibilize informação confidencial, por disposição legal ou contratual, o cliente será notificado pela Gestora da Qualidade e/ou Gestão do Laboratório da informação disponibilizada, a menos que seja proibido por lei.

4.2.3- Outras fontes

O LCQA garante que as informações sobre o cliente provenientes de outras fontes que não o próprio (*por exemplo reclamante, autoridades reguladoras*), são mantidas confidenciais entre o cliente e o Laboratório. O LCQA preserva a confidencialidade da fonte destas informações e, a sua identidade não será divulgada ao cliente, a menos que a fonte assim o autorize.

4.2.4- Aplicação ao pessoal

O LCQA garante que todo o pessoal (*interno ou externo*) que atue em nome do laboratório, mantém confidencial toda a informação obtida ou gerada no decurso das atividades laboratoriais (*ensaio*), exceto se requerido por lei.

Para isso ou possuem uma cláusula de confidencialidade (por via contratual) ou através da assinatura do impresso **1.044 - Declaração de confidencialidade, ausência de conflito de interesses, responsabilidade e imparcialidade** (para pessoal interno, externo ou estagiário).

5. REQUISITOS DE ESTRUTURA

5.1- Personalidade jurídica

O LCQA está integrado na ESA do IPBeja, tendo este último a personalidade jurídica, já descrita no *ponto 3.1* deste Manual.

5.2- Identificação da Gestão do Laboratório

Conforme já indicado no *ponto 4.1.2* deste Manual, a Gestão do Laboratório do LCQA é constituída pelos seguintes membros:

- Doutora Maria de Fátima Nunes de Carvalho- Presidente do IPBeja
- Doutor Nuno Eduardo Marques de Loureiro - Vice-Presidente do IPBeja
- Doutora Silvana Ferro Palma - Gabinete da Qualidade e Procedimentos de Avaliação do IPBeja
- Doutor Carlos Manuel Marques Ribeiro - Diretor do Departamento de Tecnologias e Ciências Aplicadas
- Doutora Adelaide Almeida - Diretora do LCQA
- Doutora Flávia Silva - Gestora da Qualidade



conforme escrito na **1.091 - Declaração de nomeação da Gestão do Laboratório**.

A Gestão de Topo do IPBeja designou que a **GL**, garante no LCQA, os meios necessários para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão segundo o referencial de acreditação NP EN ISO/IEC 17025, tendo assim responsabilidade global pelo laboratório.

5.3-Atividades do Laboratório

O Sistema de Gestão estabelecido e implementado no LCQA é adequado ao âmbito das suas atividades (*ver pontos 3.1; 3.2 e 3.3 deste Manual*), tendo como suporte o presente Manual.

O LCQA tem previsto recorrer à contratação de fornecedores externos competentes (*acreditados ou não*), para a realização de atividades laboratoriais (ensaio), estando previsto na proposta a enviar ao(s) cliente(s), no âmbito da análise de contrato, consoante as disposições constantes do **1.071 - Proposta de prestação de serviços**, para o trabalho em questão.

Quando não estiver previsto em contrato que se pode recorrer à contratação de fornecedores externos para a realização de atividades laboratoriais, o LCQA solicita sempre ao cliente a sua aprovação por escrito (*e.g. por email; devolução da proposta assinada; etc.*).

O período de contratação a este tipo de fornecedor externo, no âmbito da acreditação, nunca é superior a 6 meses ou nunca é sistematicamente realizada pelos fornecedores mencionados, face às regras estipuladas no OGC001 pelo IPAC. Esta situação é sempre temporária e esporádica (*ex. em caso de avaria, ausência de pessoal ou sobrecarga de trabalho*).

O facto do LCQA recorrer a um fornecedor externo não isenta o Laboratório da responsabilidade perante o cliente pelo trabalho contratado, exceto nos casos em que o fornecedor externo é selecionado pelo cliente ou por uma entidade reguladora.

5.4-Requisitos aplicáveis

O LCQA responsabiliza-se por realizar as suas atividades cumprindo os requisitos da NP EN ISO/IEC 17025, satisfazendo as necessidades do cliente, das entidades regulamentares e de acreditação (*IPAC*) entre outras. Assegura a sua prestação de serviços nas suas áreas de atuação, e gerindo os recursos da IPBeja sob sua responsabilidade.

O Sistema de Gestão abrange os ensaios referidos nos *pontos 3.2* deste Manual, os quais são por norma realizados nas instalações permanentes do Laboratório, podendo vir também a ser realizados nas instalações fora do laboratório (*ensaios de campo*).

A planta que caracteriza as instalações permanentes do LCQA encontra-se no **Anexo V - Planta do LCQA** integrado no IPBeja, deste Manual.

5.5-Estrutura, responsabilidades e documentação



A estrutura organizacional, bem como as respetivas funções e responsabilidade do pessoal do LCQA, bem como as principais substituições (*na qual se define o âmbito da delegação, em que circunstâncias pode ocorrer, sua duração e competência necessárias*), estão definidas no *ponto 3.3* deste Manual.

O LCQA nomeou dois **Responsáveis Técnicos** (*RT-química clássica e RT- cromatografia iónica*), contudo a DL assume também a responsabilidade técnica das duas áreas acima identificadas, as quais fazem parte do âmbito do pedido de acreditação garantindo em conjunto com a Gestora da Qualidade do Laboratório, os meios necessários para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão de acordo com a NP EN ISO/IEC 17025.

A competência técnica do pessoal do LCQA para realizar os ensaios enumerados no *ponto 3.2* deste Manual e no *Anexo VI - ATE (versão atualizada)*, é garantida através dos meios humanos e equipamentos disponíveis e de uma adequada estrutura organizacional.

O LCQA aprovou a *IT.01 - Descrição dos Requisitos de competência* e o *PT.02 - qualificação dos técnicos do LCQA*, que estabelecem, respetivamente **requisitos de competência** (*escolaridade, qualificação, formação, conhecimentos técnicos, saber-fazer/perícia e experiência*) para cada função que tenha influência nos resultados das atividades do Laboratório, bem como a qualificação, manutenção e requalificação do pessoal para a realização do ensaio e das atividades críticas.

Todos os colaboradores do LCQA são consciencializados para a importância dos objetivos do Sistema de Gestão, pela sua presença nas reuniões de acompanhamento dos objetivos e metas.

O Sistema de Gestão estabelecido e implementado no LCQA é adequado ao âmbito das suas atividades, tendo como suporte o presente Manual.

Este Manual foi elaborado para explicitar a forma como o LCQA se organiza, visando o cumprimento da NP EN ISO/IEC 17025. Nele são ainda documentados ou referenciadas as políticas, os procedimentos e as instruções que garantem a qualidade dos resultados dos ensaios efetuados.

Toda a documentação relativa ao Sistema de Gestão é divulgada, compreendida e acessível a todo o pessoal.

O IPBEJA e consequentemente o LCQA possuem um quadro de pessoal em número suficiente para desempenhar as suas funções, com formação escolar, profissional, competência técnica e experiência necessária adequadas. As funções e responsabilidades atribuídas ao cargo de gestão da qualidade e gestão técnica do Laboratório no âmbito do pedido de acreditação, estão descritas no *Anexo 1 - Tabela de Descrição de Funções, Responsabilidades e Competências* da *IT.01 - Descrição de requisitos de competência*.

Cooperação com os clientes na prestação de serviços à comunidade, o CCTA, no qual o LCQA se integra, presta diversos tipos de serviços inerentes à atividade produtiva do tecido empresarial da região, nomeadamente ao nível da análise de águas (residuais, furos, naturais; etc.); participação em projetos de investigação com indústrias da região e também ao nível nacional e internacional, para além da promoção de ações de formação profissional e de divulgação e por último, na realização de aulas práticas de análises FQ desencadeadas no LCQA, decorrentes de estágios



profissionais; curriculares e bolsas de mérito .O laboratório presta ainda apoio a teses de mestrado e doutoramento do IPBeja e/ou de outras instituições nacionais e internacionais.

O pessoal do LCQA envolvido neste tipo de prestação de serviços, acima indicado, garante total independência, imparcialidade e ausência de conflito de interesses no desempenhar das suas funções, conforme mencionado nos diversos documentos do Sistema de Gestão.

Nos casos em que sejam detetados eventuais conflitos de interesse que possam influenciar indevidamente a atividade do laboratório, por acumulação de funções e responsabilidades, quer estas sejam realizadas dentro ou fora do laboratório ou do IPBEJA, a título individual ou por conta de outrem, estes estão identificados no **1.044 - Declaração de confidencialidade, ausência de conflito de interesses, responsabilidade e imparcialidade.**

Não é considerada como consultoria, a prestação de conselhos ou assistência ao cliente identificada como mais-valia do serviço laboratorial, a qual pode vir a ser dada a clientes e outras partes interessadas, no seguimento de esclarecimentos adicionais ao processo em curso.

A metodologia para a supervisão adequada dos técnicos de laboratório está descrita respetivamente na **IT01-Descrição de requisitos de competência** e no **PT02-qualificação dos técnicos do LCQA.**

A metodologia para a supervisão de estagiários (curriculares e/ou profissionais) e bolseiros envolvidos em atividades no âmbito do pedido de acreditação, é da responsabilidade da Diretora do Laboratório.

Neste âmbito, é necessário organizar e garantir uma formação sobre o correto uso das instalações, equipamento e material, cujas disposições constam do **1.013- Regras de utilização das instalações, equipamentos e material do LCQA** e, sobre a manipulação de consumíveis inerentes à análise FQ, que inclua, uma abordagem à higienização do laboratório, à eventual climatização do mesmo durante os ensaios, ao correto uso dos consumíveis e respetiva higienização de acordo com a **IT.04- Lavagem do material do laboratório;** o **PT.03- Gestão de equipamentos;** o **PT.06- Gestão de reagentes, material e consumíveis de laboratório** e o **PT.09- Gestão das instalações.**

5.6-Gestora da Qualidade

A **Gestora da Qualidade (GQ)** é a pessoa responsável pela implementação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão implementado no LCQA, pela identificação de desvios ao Sistema de Gestão ou aos procedimentos para realizar as atividades laboratoriais (*ensaios*), pelo desencadear de ações para prevenir ou minimizar tais desvios; pela comunicação à **Gestão do Laboratório** do desempenho do Sistema de Gestão e qualquer necessidade de melhoria e pelo assegurar da eficácia das atividades laboratoriais.

Este membro foi nomeado pela Gestão de Topo do IPBeja, existindo para o efeito o **1.079- declaração de nomeação da DL; GQ e RT.**

5.7-Comunicação e gestão da mudança

O processo de comunicação estabelecido no LCQA com vista à eficácia do Sistema de Gestão e a importância de satisfazer os requisitos do cliente e outros requisitos estatutários e regulamentares, é garantido pelo contacto direto, telefone, correio eletrónico, reuniões, informações internas, cartas, página web, panfletos, etc.

É também efetuada a divulgação da Reunião da Revisão pela Gestão e pela participação de todos os colaboradores nas Reuniões de Acompanhamento dos Objetivos e Metas.

A Gestão do Laboratório com o apoio da Gestora da Qualidade, garante que a integridade do Sistema de Gestão do LCQA, é mantida quando são planeadas e implementadas alterações ao mesmo.

Tal como indicado anteriormente é, ainda de realçar a existência da informação constante do *site* do IPBEJA no link:

<https://www.ipbeja.pt/idesenvolvimento/Laboratorios/labAguas/Paginas/Missao.aspx>, o qual foi concebido e desenvolvido por este Instituto, através do SPMC e do STI, privilegiando grande parte das atividades relacionadas com o LCQA.

6. REQUISITOS DE RECURSOS

O LCQA dispõe de pessoal, de instalações e condições ambientais, de equipamentos e serviços de suporte (*ex. fornecedores externos de produtos e serviços relevantes*), necessários à execução das atividades laboratoriais.

A metodologia implementada para a gestão de cada requisito de recursos, encontra-se definida na seguinte documentação do Sistema de Gestão:

Requisito	Documento
6.2- Pessoal	<p><i>PG.02- Gestão de Recursos Humanos</i></p> <p><i>PG.03- Gestão da Formação</i></p> <p><i>IT.01- Descrição dos Requisitos de Competência</i></p> <p><i>PT.02- Qualificação dos técnicos do LCQA</i></p>
6.3- Instalações e Condições Ambientais	<p><i>PT.09- Gestão das instalações</i></p> <p><i>I.013- Regras de utilização das instalações, equipamentos e material do LCQA</i></p>
6.4- Equipamento	<p><i>PA.01- Verificação interna dos equipamentos</i></p> <p><i>PT.03- Gestão de equipamentos</i></p> <p><i>PT.06- Gestão de reagentes, material e consumíveis do laboratório</i></p> <p><i>Impressos associados a verificação interna; lista de equipamento; ficha de equipamento e cadastro de intervenções; plano de calibração e/ou verificação</i></p>

	<i>equipamento; plano de manutenção do equipamento; etc.</i>
6.5- Rastreabilidade Metrológica	<i>PA.01- Verificação interna dos equipamentos PT.07 - Rastreabilidade metrológica</i>
6.6- Produtos e Serviços de Fornecedores Externos	<i>PG.08- Aquisição de produtos e serviços a fornecedores externos IT.02- Requisitos de compra IT.03- Avaliação de fornecedores</i>

7. REQUISITOS DE PROCESSO

A metodologia implementada para a gestão de cada requisito de processo , encontra-se definida na seguinte documentação do Sistema de Gestão:

Requisito	Documento
7.1- Análise de Consultas, Propostas e Contratos	<i>I.071- Proposta de prestação de serviços PG.07 -Análise de consultas, propostas e contratos</i>
7.2- Seleção, Verificação e Validação de métodos	<i>PT.02- Qualificação dos técnicos do LCQA PT.04- Validação de métodos PT.05- Controlo da qualidade PE.01-determinação do pH em águas PE.02-determinação da condutividade em águas PE.04-determinação de aniões em águas (cloretos, nitratos, nitritos e sulfatos)</i>
7.3- Amostragem	<i>Não aplicável (colheita de amostra e amostragem são da responsabilidade do cliente)</i>
7.4- Manuseamento dos itens de ensaio	<i>PT.10- Gestão de amostras Anexo ao PT10- Condições de preservação de amostras</i>
7.5- Registos Técnicos	<i>PG.01- Gestão da documentação PG.05- Apresentação de resultados</i>
7.6- Avaliação da incerteza de medição	<i>PT.01- Cálculo de incertezas PT.11- Declaração de conformidade</i>
7.7- Assegurar a validade dos resultados	<i>PT.02- Qualificação dos técnicos do LCQA PT.04- Validação de métodos PT.05- Controlo da qualidade</i>
7.8- Apresentação de resultados	<i>PG.05- Apresentação de resultados PT.11- Declaração de conformidade</i>

7.9- Reclamações	<i>PG.12- Gestão de reclamações</i> <i>PG.10- Gestão de TNC; Ocorrências, NC, AC</i>
7.10- Trabalho Não conforme	<i>PG.10- Gestão de TNC; Ocorrências, NC, AC</i> <i>PG.12- Gestão de reclamações</i>
7.11- Controlo de dados e gestão da informação	<i>PG.01- Gestão da documentação</i> <i>PT.08- Controlo de dados e gestão da informação</i>

8. REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO

Documentação do Sistema de Gestão

O LCQA decidiu implementar um **Sistema de Gestão** de acordo com a **Opção A**, pelo facto de não ter optado por uma abordagem por processos, uma vez que apenas está acreditado pela NP EN ISO /IEC 17025 e não ter adotado qualquer tipo de prática relacionada com o referencial de certificação ISO 9001.

O **SG - LCQA** está documentado essencialmente em suporte papel, mas também em suporte digital no servidor interno do laboratório na pasta partilhada da DL e /ou GQ, com permissões de acesso definidas pela Gestão do Laboratório e/ou Gestora da Qualidade para os colaboradores do LCQA, para aceder a esta documentação/informação.

De referir ainda que, podem existir um conjunto de documentos em suporte de papel, geridos pela **Gestora da Qualidade** conforme referido no **PG.01- Gestão da Documentação**.

A estrutura documental do **SG**, é representada da seguinte forma:

MANUAL DA QUALIDADE (MQ)

Define de uma forma resumida como funciona o IPBeja e o LCQA e, de que forma estes se organizaram para cumprir com os requisitos da NP EN ISO /IEC 17025, regras e critérios de acreditação e da legislação aplicável.

PROCEDIMENTOS DE GESTÃO

Os Procedimentos de Gestão (PG) são um conjunto de procedimentos que complementam o MG. Dizem respeito às atividades de gestão da qualidade e indicam o modo de dar cumprimento aos requisitos normativos, definindo os responsáveis pelo seu cumprimento.

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES e INSTRUÇÕES DE TRABALHO

Os Procedimentos Técnicos (PT); Procedimentos Auxiliares (PA) e as Instruções de Trabalho (IT), são documentos essencialmente técnicos, relacionados com atividades técnicas, os quais constituem o suporte às atividades laboratoriais, com carácter normativo e/ou técnico.

IMPRESSOS / REGISTOS

Os impressos servem de documentação de suporte aos respetivos procedimentos, modos operatórios e instruções de trabalho.

Os registos constituem evidências documentais no âmbito do cumprimento dos requisitos normativos - dados originais, relatórios de ensaio, certificados de calibração, relatórios de auditorias internas, planos (*calibração, verificação, formação, auditorias*), fichas de pessoal, relatórios de avaliação, listas de comprovação, etc.

DOCUMENTAÇÃO EXTERNA

A documentação externa é transversal à estrutura documental, hierarquizada, devendo esta ser atualizada periodicamente.

Os registos da pesquisa (*print-screens*) efetuada na internet e noutras fontes de informação são arquivados, por forma a evidenciar uma efetiva atualização. Caracterizam-se os seguintes documentos: legislação, normalização, livros técnicos, manuais de equipamento, especificações técnicas de produto, guias, regulamentos e circulares IPAC, EA e IAF, etc.

O LCQA garante a implementação efetiva da estrutura documental do SG documentado, através da nomeação da Gestora da Qualidade, a qual independentemente de outras responsabilidades, dispõe de autoridade para:

- a) Garantir que seja estabelecido, implementado e mantido o SG de acordo com a NP EN ISO /IEC 17025;
- b) Informar periodicamente a Gestão do Laboratório, relativamente ao desempenho do SG, servindo de base para a sua revisão, e contribuindo assim para a melhoria contínua do sistema.

O LCQA estabeleceu, documentou, implementou e mantém um SG capaz de suportar e demonstrar o cumprimento consistente dos requisitos da atual versão NP EN ISO /IEC 17025 e assegurar a qualidade dos seus resultados.

A metodologia implementada para a gestão de cada requisito do Sistema de Gestão, encontra-se descrita nos seguintes documentos:

Requisito	Documento
8.1 e 8.2- Documentação do Sistema de Gestão	<i>PG.01- Gestão da Documentação</i> <i>MG.05 - Manual de Gestão</i>
8.3 e 8.4- Controlo de documento e de registos	<i>PG01- Gestão da Documentação</i> <i>PG.05- Apresentação de resultados</i> <i>MG.05 - Manual de Gestão</i>
8.5- Ações para tratar riscos oportunidades	<i>PG.11- Gestão de riscos à imparcialidade e ações para tratar os riscos e oportunidades</i> <i>PG.10 - Gestão de TNC; Ocorrências, NC, AC</i> <i>I.093- Matriz de gestão de riscos à imparcialidade</i> <i>I.094-Matroz de gestão de riscos e oportunidades</i>
8.6- Melhoria	<i>PG.10- Gestão de TNC; Ocorrências, NC, AC</i> <i>PG.09- Melhoria e Revisão pela Gestão</i> <i>PG.06- Avaliação da satisfação dos clientes e dos colaboradores</i>
8.7- Ações corretivas	<i>PG.10- Gestão de TNC; Ocorrências, NC, AC</i>
8.8- Auditorias internas	<i>PG.04- Auditorias internas</i>
8.9- Revisão pela Gestão	<i>PG.09- Melhoria e Revisão pela Gestão</i>

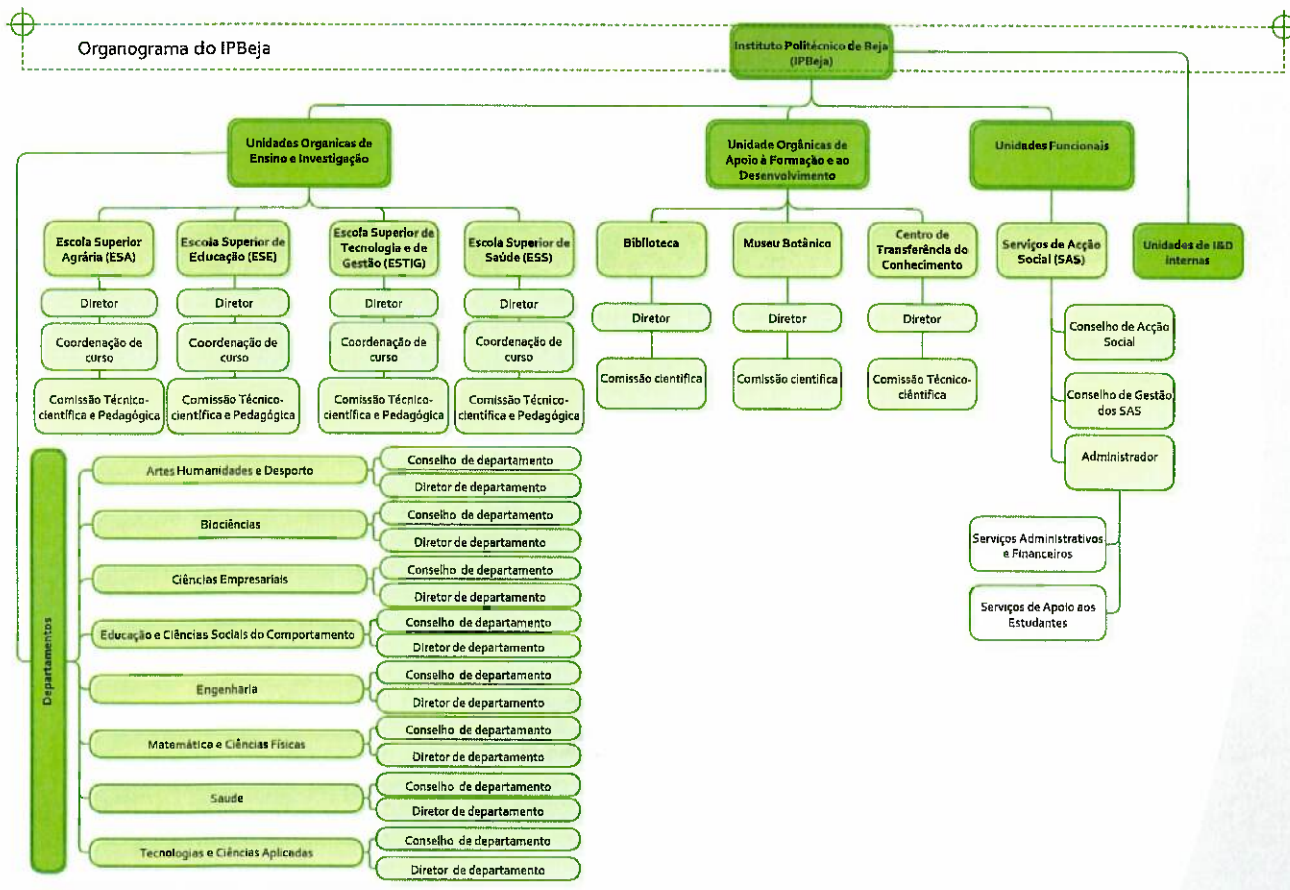
7 de out - 16
[Handwritten signature]

ANEXOS

Handwritten signature

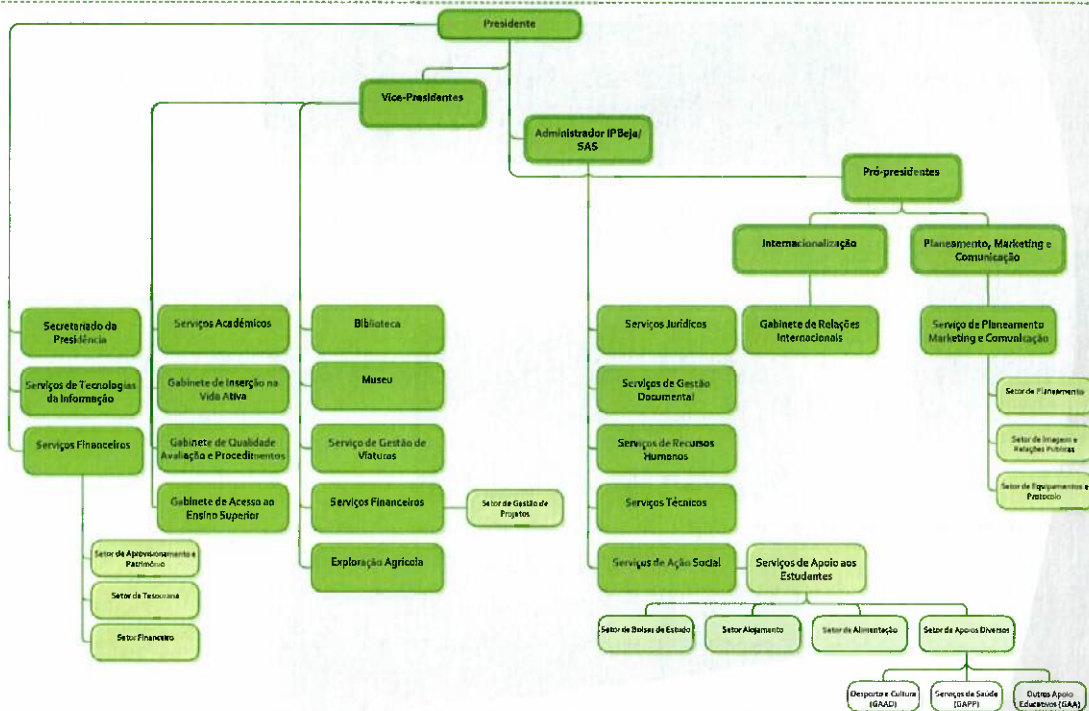
Anexo I - Estrutura organizacional do IPBeja e do LCQA

Anexo I-a ORGANIGRAMA do IPBeja

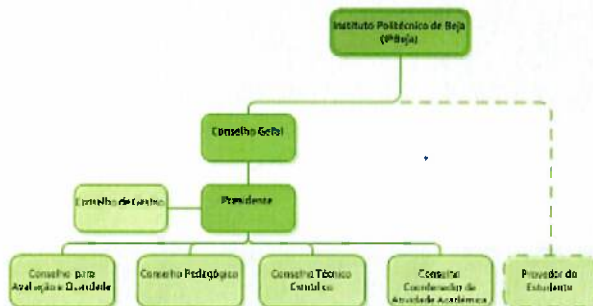


7 de maio de 2016
[Assinatura]

Organograma da Administração Central e dos Serviços Centrais

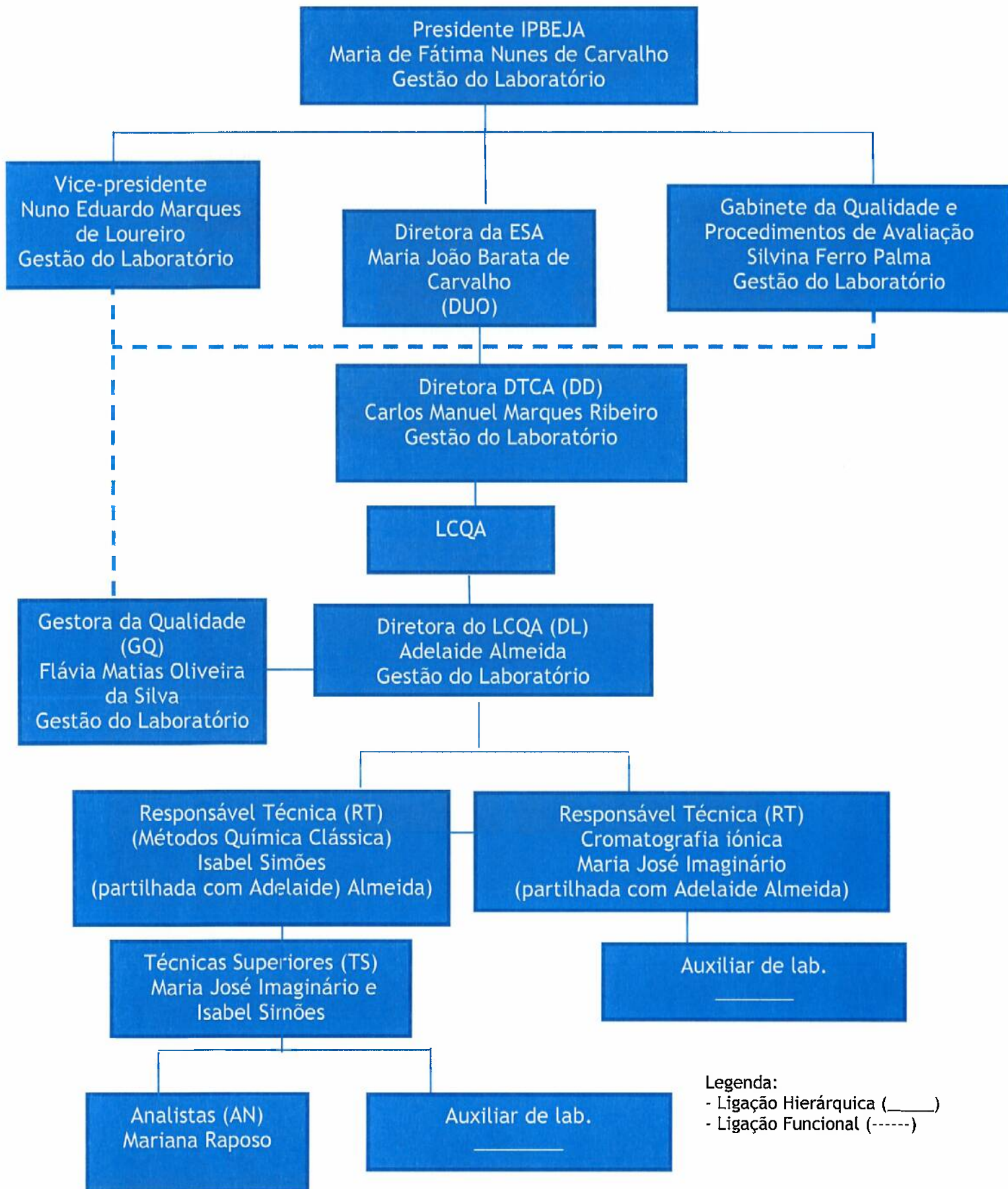


Órgãos do IPBeja



2021/2022
[Assinatura]

Anexo I-b ORGANIGRAMA LCQA



Legenda:
 - Ligação Hierárquica (____)
 - Ligação Funcional (-----)

Anexo II - Matriz relacional da Estrutura Documental do SG versus Requisitos da NP EN ISO/IEC 17025

Requisitos da ISO/IEC 17025	ESTRUTURA DOCUMENTAL																														
	MG	PG01	PG02	PG03	PG04	PG05	PG06	PG07	PG08	PG09	PG10	PG11	PG12	PA01	PT01	PT02	PT03	PT04	PT05	PT06	PT07	PT10	PT11	PE01	PE02	PE04	IT01	IT02	IT03		
4.1	X											X																			
4.2	X																														
5.1	X																														
5.2	X																														
5.3	X																														
5.4	X																														
5.5	X																														
5.6	X																														
5.7	X																														
6.2	X		X																												
6.3	X			X																											
6.4	X													X																	
6.5	X													X																	
6.6	X																														
7.1	X																														
7.2	X																														
7.4	X																														
7.5	X	X																													
7.6	X																														
7.7	X																														
7.8	X																														
7.9	X																														
7.10	X																														
7.11	X																														
8.1	X																														
8.2	X																														
8.3	X																														
8.4	X																														
8.5	X																														
8.6	X																														
8.7	X																														
8.8																															
8.9																															

7 de Junho
2016

Anexo III - Lista pessoal do LCQA (com ligação hierárquica e funcional à Gestão de Topo)

NOME	SIGLA	Cargo	FUNÇÃO	TIPO VINCULO	ÁREA
Maria de Fátima Nunes de Carvalho	MFNC	Presidente do IPBeja Professora Coordenadora Principal	Gestão do Laboratório do LCQA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Presidência do IPBeja
Nuno Eduardo Marques de Loureiro	NEL	Vice-Presidente do IPBeja Professor Adjunto	Gestão do Laboratório do LCQA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Presidência do IPBeja
Maia João Carvalho	MJC	Professora Adjunta	Diretor da ESA (DUO)	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Direção da ESA/IPBeja
Silvina Ferro Palma	SFP	Professora Coordenadora	Gestão do Laboratório do LCQA Responsável do GQAP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Gabinete da Qualidade, Avaliação e Procedimentos
Carlos Manuel Marques Ribeiro	CR	Professor Coordenadora	Diretor do DTCA Gestão do Laboratório do LCQA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Diretor do Departamento de TCA - ESA/IPBeja
Maria Adelaide Almeida	MAA	Professora Coordenadora	Diretora do LCQA Gestão do Laboratório do LCQA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Departamento de TCA - ESA/IPBeja
Flávia Silva	FS	Professora Adjunta	Gestora da Qualidade do LCQA Membro da Gestão Laboratório	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Departamento de TCA - ESA/IPBeja
Isabel Batista Simões	IBS	Técnico Superior	Técnica Superior e Responsável Técnica (Química Clássica)	Contrato em funções Públicas em tempo indeterminado	Departamento de TCA - ESA/IPBeja
Maria José Imaginário	MJI	Técnico Superior	Técnica Superior e Responsável Técnica (Cromatografia iónica)	Contrato em funções Públicas em tempo indeterminado	Departamento de TCA - ESA/IPBeja
Mariana de Fátima Raposo	MFR	Técnica Profissional Principal	Analista	Contrato em funções Públicas em tempo indeterminado	Departamento de TCA -ESA/ IPBeja

João Leal
[Signature]

Anexo IV - Histórico de Alterações

	Data	Clausula/ subcláusula	Resumo da Alteração
01	17/09/2018	Todas as clausulas da NP EN ISO/IEC 17025:2005	Edição Original
02	16/10/2018	Promulgação do Manual de Gestão	-Assinada pela equipa completa da Presidência do IPBEJA Delegação no Vice-Presidente, Professor Doutor João Leal, a gestão de topo do LCQA.
		4.1.3. Conflito de interesses	Prática do LCQA para assegurar eventuais falhas na ausência de conflito interesses, nomeadamente com a coordenação de projetos de investigação
		4.2.2. Política da qualidade	Partes interessadas Avaliação dos objetivos
		Lista de pessoal do LCQA	Introdução de função e cargo
03	06/12/2019	Reestruturação integral do Manual de Gestão	Alterações efetuadas decorrentes da transição para a nova versão do referencial de acreditação NP EN ISO /IEC 17025:2018.
04	16/12/2019	- Promulgação E Política da Qualidade (foi incluído o compromisso com a imparcialidade relativamente à Gestão do Laboratório). - Correção de pequenas gralhas. -Clarificar a cooperação com os clientes na prestação de serviços.	Alterações efetuadas decorrentes da auditoria interna de 12 dez./2019.
05	17/02/2021	8.REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO Documentação do Sistema de Gestão (correção da tabela)	Alterações efetuadas decorrentes da preparação da auditoria interna de fev/2021.
06	15/09/2021	1.1-Promulgação do Manual de Gestão 5.2-Identificação da Gestão do Laboratório Anexo III – Lista pessoal do LCQA Anexo I-b ORGANIGRAMA LCQA	Alteração da Gestora da Qualidade
07	04/10/2021	3.2-Cumprimento da NP EN ISO/IEC 17025 ANEXO VI – Anexo técnico	Alteração do DIC006 para ATE
08	22/12/2021	1 Sistema de gestão	Alterações efetuadas decorrentes a mudança da equipa do IPBeja Mudança que alterou a gestão de topo do LCQA.
		3.1 Personalidade Jurídica e domínio de atividade	
		5.2 Identificação gestão do laboratório	
		Anexo Ib	
		Anexo III	
09	08/10/2022	1. Sistema de Gestão (atualização)	Alteração do DIC006 para ATE no ponto 5.5.
10	04/11/2022	1. Sistema de Gestão (atualização)	
11	21/02/2023	1. Sistema de Gestão (atualização)	
12	17/07/2023	1. Sistema de Gestão (atualização)	
13	21/11/2023	1. Sistema de Gestão (atualização)	Alterações efetuadas decorrentes a mudança da equipa do IPBeja e a nomeação da Técnica superior Isabel Simões como RT
14	20/02/2025		

Anexo V - Plantas (IPBeja e LCQA)

ANEXO Va

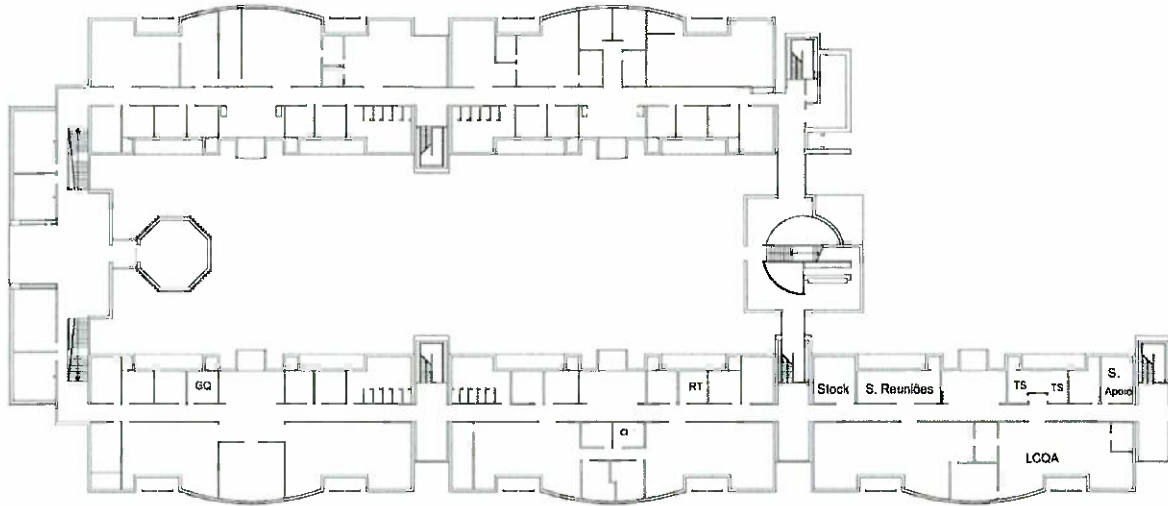
PLANTA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA (IPBeja)



7/02/16
[Handwritten signature]

ANEXO Vb

PLANTA DO LCQA



PLANTA DO PISO INFERIOR

Francisco
[Handwritten signature]

Anexo VI – ANEXO TÉCNICO EM VIGOR

Esta a disponível no site do LCQA na aba Anexo Técnico.

<https://www.ipbeja.pt/idesenvolvimento/Laboratorios/labAguas/Paginas/default.aspx>



Anexo VII – DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DA QUALIDADE

O LCQA tem como Política da Qualidade as seguintes premissas:

- O compromisso da Gestão do Laboratório com a imparcialidade, para além de garantir as boas práticas profissionais e a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes, bem como a procura pela melhoria contínua dos seus serviços;
- A preocupação constante no levantamento das necessidades dos clientes e o desenvolvimento de serviços de acordo com essas necessidades;
- O cumprimento integral dos requisitos do NOVO referencial no âmbito da acreditação NP EN ISO/IEC 17025;
- A exigência de que, todos os colaboradores relacionados com o âmbito da acreditação, estejam devidamente familiarizados com a documentação do LCQA e que apliquem as políticas e procedimentos na execução do seu trabalho;
- O desenvolvimento, motivação e melhoria de desempenho dos seus colaboradores e o estabelecimento de relações de parceria com todas as partes interessadas.

A Política da Qualidade tem como objetivo geral, exceder as expectativas do cliente relativamente aos serviços prestados, através das boas práticas profissionais, da qualidade dos serviços prestados e na aposta pela melhoria contínua, tal como já foi atrás mencionado.

A presente Política da Qualidade está publicada no *site do IPBEJA* no link <https://www.ipbeja.pt/idesenvolvimento/Laboratorios/labAguas/Documents/POlitca%20da%20Qualidade.pdf> e simultaneamente na área partilhada da DL do LCQA (*owncloud/LCQA- Sistema de Gestão*), e acessível a todos os interessados.

São identificados por triénio os objetivos estratégicos (constantes do plano estratégico do IPBEJA) e anualmente os objetivos específicos do LCQA relacionados com as atividades no âmbito da acreditação, os quais resultam dos outputs da revisão do SG-LCQA. Estes objetivos estão suportados, na medida do possível, em indicadores mensuráveis ou quantificáveis e metas para os quais é avaliado o seu grau de cumprimento aquando da reunião anual de revisão do SG-LCQA.